



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2015 – Nº. 194 – TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Terça-Feira - 06 de outubro de 2015.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

VÁGNER RODRIGUES PEREIRA - PRESIDENTE
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - 1º SECRETÁRIO
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – 2º SECRETÁRIO
JEFFSON ALVES
IRACEMA MOREIRA GALVÃO FRANCELINO
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA
IVANILSON NONATO PESSOA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- *Portaria Nº 105/2015*
- *Portaria Nº 106/2015*

2 – CPL

- *Extrato de Resumo do Segundo Termo Aditivo do Contrato Nº 20150015*
- *Extrato de Resumo do Segundo Termo Aditivo do Contrato Nº 20150016*

Vide próxima página



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2015 – Nº. 194 – TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Terça-Feira - 06 de outubro de 2015.

GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 105/2015

Dispõe acerca da Exoneração do ocupante do Cargo de Coordenador do CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Taboleiro Grande – RN e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 38, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARÍLIA LAFAETE DA SILVA**, portadora do CPF: **013.467.424-30**, do Cargo de Coordenadora do CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Taboleiro Grande – RN e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Taboleiro

Grande/RN, 06 de outubro de 2015.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

Portaria nº 106/2015

Dispõe acerca da Exoneração do ocupante do Cargo de Assessor de Projetos, Esportes, Lazer e Cultura da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer do Município de Taboleiro Grande – RN e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 38, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **TIAGO PAULINO DA SILVA**, portador do CPF: **050.985.414-17**, do Cargo de Assessor de Projetos, Esportes, Lazer e Cultura da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer do Município de Taboleiro Grande – RN e dá outras providências. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Taboleiro Grande/RN, 06 de outubro de 2015.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

CPL

EXTRATO DE RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20150015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADO: POSTO SEGUNDO MELO LTDA.

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder o reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista a elevação da cotação do preço do petróleo no mercado, onerando o valor dos itens Gasolina Comum e Óleo Diesel B S-500 Comum, especificados no Anexo I do Termo Contratual, fundamentado na permissibilidade prevista na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que assegura aos concorrentes que, nas relações contratuais estabelecidas com o poder público, seja respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Parágrafo Primeiro – Fica alterado os preços dos itens Gasolina Comum, de R\$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos) para R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos) e Óleo Diesel B S-500 Comum, de R\$ 2,74 (dois reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos).

VALOR DO CONTRATO: fica adicionado ao valor do Termo de Contrato nº 20150015, o montante de R\$ 8.660,00 (oito mil seiscentos e sessenta reais), passando o valor total para R\$ 211.200,00 (duzentos e onze mil e duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 05 de outubro de 2015.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MARTA MARIA DIÓGENES BESSA – REPRESENTANTE DO FMS

SUELDO BESSA REGIS – SÓCIO DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

TARCIANA RIBEIRO DA SILVA – CPF Nº 075.230.994-32

AURÉLIO HONORATO – CPF Nº 378.150.674-68



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2015 – Nº. 194 – TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Terça-Feira - 06 de outubro de 2015.

EXTRATO DE RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20150016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADO: POSTO SEGUNDO MELO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder o reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista a elevação da cotação do preço do petróleo no mercado, onerando o valor dos itens Gasolina Comum, Óleo Diesel B S-500 Comum e Óleo Biodiesel S-10, especificados no Anexo I do Termo Contratual, fundamentado na permissibilidade prevista na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que assegura aos concorrentes que, nas relações contratuais estabelecidas com o poder público, seja respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Parágrafo Primeiro – Fica alterado os preços dos itens Gasolina Comum, de R\$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos) para R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos), Óleo Diesel B S-500 Comum, de R\$ 2,74 (dois reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos) e Óleo Biodiesel S-10, de R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos) para R\$ 3,10 (três reais e dez centavos).

VALOR DO CONTRATO: fica adicionado ao valor do Termo de Contrato nº 20150016, 21.570,00 (vinte e um mil quinhentos e setenta reais), alterando o valor total para R\$ 582.850,00 (quinhentos e oitenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 05 de outubro de 2015.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

SUELDO BESSA REGIS – SÓCIO DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

TARCIANA RIBEIRO DA SILVA – CPF Nº 075.230.994-32

AURÉLIO HONORATO – CPF Nº 378.150.674-68

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado